

Mediservice Operadora de Planos de Saúde S.A.

Grupo Bradesco Seguros

CNPJ nº 57.746.455/0001-78 – NIRE 35.300.360.249

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30.6.2022

Data, Hora e Local: Em 30.6.2022, às 10h, na sede social Avenida Alphaville, 779, 11º andar, lado B, sala 1102 - parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. **Mesa:** Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do capital social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** 1) registrar o pedido de renúncia formulado pelo senhor Américo Pinto Gomes ao cargo de Diretor Gerente, em carta desta data (30.6.2022), cuja transcrição foi dispensada, a qual ficará arquivada na sede da Sociedade, para todos os fins de direito; 2) eleger para o cargo de **Diretor Gerente**, o senhor **Carlos Alberto Iwata Marinelli**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 23.995.501-8/SSP-SP, CPF 250.792.408/06, com endereço profissional na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, o qual: a) preenche as condições previstas na Resolução Normativa nº 520, de 29.4.2022, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS; b) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargo de administração em companhias, conforme disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, a qual ficará arquivada na sede da Sociedade; e c) terá mandato coincidente com o dos demais membros da Diretoria, até 29.4.2024, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2024. Em consequência, a Diretoria da Sociedade, com mandato até a posse dos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2024, fica assim composta: **Diretor-Presidente: Manoel Antonio Peres**, brasileiro, divorciado, médico, RG 8.014.301.397/SSP-RS, CPF 033.833.888-83, com endereço profissional na Avenida Rio de Janeiro, 555, 19º andar, Caju, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20931-675; **Diretores Gerentes: Carlos Alberto Iwata Marinelli**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 23.995.501-8/SSP-SP, CPF 250.792.408/06; **Gedson Oliveira Santos**, brasileiro, casado, securitário, RG 63.978.640-6/SSP-SP, CPF 261.708.518/05; **Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa**, brasileiro, casado, contador, CRC RJ-075823/O-9, CPF 756.039.427/20, todos com endereço profissional na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900; **Flávio Bitter**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 10.591.790-0/IFP-RJ, CPF 044.453.707/46, com endereço profissional na Avenida Rio de Janeiro, 555, 19º andar, Caju, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20931-675; **Diretores: Antonio Alexandre Arias**, brasileiro, casado, securitário, RG 17.410.616-6/SSP-SP, CPF 101.489.968/09; **Fabio Miranda Daher**, brasileiro, casado, securitário, RG 1.337.361-ES/SSP-ES, CPF 075.763.917-82, ambos com endereço profissional na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900; **Thais Jorge de Oliveira e Silva**, brasileira, casada, médica, RG 1.354.562-ES/SSP-ES, CPF 074.060.777/42; **Sylvio Roberto Alves Vilardi**, brasileiro, solteiro, engenheiro, RG 05.816.359-3/ Detran-RJ, CPF 008.932.147/28, ambos com endereço profissional na Avenida Rio de Janeiro, 555, 19º andar, Caju, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20931-675; **Valdirene Soares Secato**, brasileira, casada, administradora de empresas, RG 20.310.424-9/SSP-SP, CPF 131.402.398/58; e **Vinicius Marinho da Cruz**, brasileiro, casado, securitário, RG 50.942.449-1/SSP-SP, CPF 074.063.487/97, ambos com endereço profissional na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900; 3) fixaram o valor mensal individual de R\$1.000,00 (mil reais) para remuneração do diretor eleito, enquanto permanecer no exercício de suas funções na Sociedade; 4) ratificaram perante à Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, as seguintes designações: Manoel Antônio Peres - pela Área Técnica de Saúde; Flávio Bitter - pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 3.3.1998, que trata dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; e como Diretor de Relações com a Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS; Vinicius Marinho da Cruz - pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que aprovada por todos os presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz; Acionista: Bradesco Saúde S.A., representada por seus procuradores, senhores Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali e Secretário: Ismael Ferraz. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 383.816/22-1, em 29.7.2022. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 16 cm

